ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA, CRIADO PELA LEI Nº 2.824, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005, REALIZADA AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00min (oito) horas, na sala de reunião do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Doutor Victor Maida, 1055, centro, nesta cidade de Ibitinga/SP, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga, devidamente convocada por seu Presidente Senhor **Daniedson Silva Lima**, conforme ofício encaminhado a cada um dos conselheiros, e edital veiculado no DOM de 22 de janeiro de 2025, edição nº 1.400, página 3 para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Convocação das entidades de usuários, trabalhadores de saúde e representantes do governo, prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos, para atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde;**
2. **Apresentação da Folha de Pagamento do Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS) referente a janeiro de 2025;**
3. **Informações do 27º Termo Aditivo ao Convênio 01/2022, firmado entre o Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS e a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga para acréscimo do recurso oriundo da Portaria GM/MS n. 6.609, de 12/02/2025;**
4. **Apresentação dos recursos aplicados na saúde no exercício de 2024;**
5. **Parecer do Conselho Municipal;**

A reunião teve início com a abertura oficial dos trabalhos pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Em seguida, foi discussão e deliberação da seguinte ordem pauta: 04 – Demonstrativo dos valores aplicados na saúde até o terceiro quadrimestre do exercício de 2024 (consolidado); 05 - Parecer do Conselho Municipal de Saúde. A ordem da pauta foi alterada para facilitar a apresentação para o convidado. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que seria apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, relatório dos valores aplicados na saúde no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Prosseguindo, informou que seria apresentado ao Conselho, relatório dos valores aplicados na saúde, com entrega de cópia aos Conselheiros para que pudessem analisar e acompanhar a apresentação. A apresentação foi feita pelo Senhor José Gentil Chies, Chefe de Expediente do SAMS, nos termos da EC 29/2000 e LC nº 141/2012. Antes da apresentação dos valores, em breves palavras, esclareceu que

os valores aplicados correspondem às despesas processadas ou liquidadas no período. Informou também, que a Emenda 29/2000 estabelece que os municípios devem aplicar em saúde no mínimo 15% (quinze) por cento de suas receitas próprias a cada exercício e a Lei complementar nº 141/2012, que estabelece que os valores aplicados devem ser consolidados a cada quadrimestre e apresentados em audiências públicas nos meses de maio, setembro e fevereiro. Em seguida passou se a demonstração dos valores aplicados. Iniciou se com a apresentação das receitas próprias do município no período, que atingiram a cifra de R$ 185.349.004,58 (cento e oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatro reais e cinquenta e oito centavos), base de cálculo para apuração do valor de aplicação de 15% das receitas, resultando no valor mínimo de aplicação no período da ordem de R$ 27.802.350,68 (vinte e sete milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). Ato continuo, passou se ao demonstrativo dos valores aplicados da ordem de R$ 70.061.760,94 (setenta milhões, sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) valor este que representa as despesas liquidadas no período. Do montante das despesas liquidadas (R$ 70.061.760,94), R$ 44.532.717,21 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e vinte e um centavos) foram custeadas com recursos próprio do município, computados para o cálculo dos 15%, mais R$ 740.562,76 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), valor não considerado para o cálculo dos 15%, e R$ 25.154.744,10 (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), despesas custeadas com recursos recebidos de convênios. Pelos valores apresentados, ficou demonstrado que o município aplicou em saúde, no decorrer do período R$ 44,532,717,21 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e vinte e um centavos), que representa as despesas liquidadas/ processadas, com recursos próprios, atingindo o índice de 24,03. Apresentou ainda, os valores inscritos como restos a pagar do exercício anterior da ordem de R$ 4.494.453,79 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), com baixa de R$ 3.883.008,23 (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oito reais e vinte três centavos) , anulação de R$ 307.999,79 (trezentos e sete mil, novecentos e noventa e nove mil e setenta e nove centavos), com saldo a pagar no final do período da ordem de R$ 445,77 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Em seguida foi apresentado aos conselheiros um resumo de atividades realizadas no período, bem como o detalhamento das atividades e procedimentos realizados pelo (Centro de Saúde II e Unidades Básicas de Saúde, atividades dos SFs, Pronto Socorro da Vila Maria, UPA e Centro de Zoonose (CCZ), número de viagens realizadas com remoção e transporte, número de pacientes transportados, e número de ocorrências atendida pelo SAMU. Durante a explanação foram respondidas satisfatoriamente as indagações dos senhores

Conselheiros. Finda a apresentação e discussão dos valores aplicados na saúde e o relatório das principais atividades desenvolvidas pela saúde, ficou demonstrado que o município aplicou em saúde com recursos próprios, 24,03% receitas próprias, cumprindo assim, os dispositivos constitucionais, com emissão parecer do Conselho Municipal favorável aos valores aplicados e a sua apresentação em audiência pública, já designada para o dia 28 de fevereiro de 2025, às 15h00min, no auditório da Câmara municipal de Ibitinga. Em seguida voltando a normalidade no decorrer das pautas, o Presidente do conselho retomou a palavra e comunicou sobre a pauta 01 - Convocação das entidades de usuários, trabalhadores de saúde e representantes do governo, prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos, para atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde; que será convocado uma extraordinária para convocar novos membros para atualizar a composição do CMS, foi aberto para os membros sugerirem entidades e participantes e com isso realizar convites de convocação para a extraordinária. Posteriormente, foi apresentado a folha de pagamento aos conselheiros que foi aprovada com unanimidade. Por fim, foi apresentada a pauta 03 – Informações sobre o 27º Termo Aditivo ao Convênio 01/2022, firmado entre o Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS) e a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, para acréscimo do recurso oriundo da Portaria GM/MS nº 6.609, de 12/02/2025. Foram detalhados os valores atualizados pelo MAC conforme a referida portaria, além da exposição do plano de trabalho e da destinação do novo recurso adicional. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a reunião encerrada às 09h07. A presente ata foi redigida e segue assinada pelos presentes.

MEMBROS DO CONSELHO:

Amanda Georgia Lambert

Daniedson Silva Lima (Presidente)

William Cesar Dutra

Adonias Abdas Chiquesi

Glaucia Helena Doro Pereira

Fernando Carlos Moises Nicolau

Leine Batista Dulce

Ana Paula Camargo Costa